EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÇÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto geral de Perícias, em decorrência da autorização contida na Lei Estadual Nº 15.266, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÇÃO JUDICIAL** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos Autos de Ação Popular nº 5166372-15.2025.8.21.0001, o concurso público para provimento de vagas no cargo de Papiloscopista do Instituto Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul (IGP/RS), regido pelo Edital nº 001/2025, fica suspenso em todas as suas fases, até julgamento definitivo da ação ou nova deliberação do juízo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 11 de Julho de 2025

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Péricia do Rio Grande do Sul

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br